



23278.014279/2016-20

**TERMO ADITIVO – FLEXTRONICS / IFBA /FEP 002/2016 - Celebrado entre a FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR (IFBA) e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA para cooperação técnica.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**, doravante denominada **FLEXTRONICS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.404.229/0001-28, sediada na Avenida Liberdade, 6315, Prédio 9, 10, 11 e 12, Bairro Iporanga, em Sorocaba/SP, por seu Diretor Financeiro, **RODRIGO DALL OGLIO**, portador do RG nº 22.848.252-5 e CPF/MF nº 279.208.828-18, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.255.367/0001-23, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **SANDRO LEMOS MACHADO**, devidamente inscrito no CPF nº 526.924.695-34, doravante denominada **INTERVENIENTE, RESOLVEM**, entre si, firmar o presente ACORDO, doravante designado **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e nas Cláusulas e condições que se seguem:

**FLEXTRONICS, IFBA e FEP** serão conjuntamente, denominadas "PARTÍCIPES" e individualmente denominada "PARTÍCIPE".

CONSIDERANDO que os PARTÍCIPES firmaram um "Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre **FLEXTRONICS / IFBA / FEP nº. 001/2016**" (doravante denominado "CONVÊNIO"), o qual prevê a celebração de TERMOS ADITIVOS.

RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO (doravante denominado "TERMO ADITIVO – 002/2016") ao referido CONVÊNIO, com inteira submissão às disposições legais e regulamentares atinentes à matéria, o qual rege-se-á adicionalmente pelas condições dispostas nas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1. Constitui o objeto desse PLANO DE TRABALHO – 002/2016, a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES, visando o projeto: **Desenvolvimento de Sistema de Software para Controle de Recebimento e Expedição de Terminais de**



*A*





23278.014279/2016-20

**Pagamentos**, que tem como objetivo o desenvolvimento de um método de classificação de Ordens de Serviço, referenciada pelo número serial dos terminais de pagamento, permitindo que a rastreabilidade seja executada de forma segura e rápida, conforme as Leis n.º 8.248 de 23.10.1991, suas atualizações posteriores – “Lei de Informática” e sua regulamentação e na Lei n.º 10.973, de 2.12.2004 e suas atualizações posteriores – “Lei da Inovação” bem como sua regulamentação.

2. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho, passando a vigor o ANEXO I deste instrumento e incluir a complementação do plano de trabalho anteriormente inserido no convênio, referente ao eixo de atividade de educação ambiental.

**Parágrafo Primeiro.** Define-se como Coordenador deste Convênio pelo IFBA ao professor Eduardo Telmo, inscrito no CPF: 927.438.465-34, do Campus Salvador.

3. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, não atingida por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo do Convênio de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais

Salvador/BA, 14 de FEVEREIRO de 2017.

Pela **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA:**

  
 \_\_\_\_\_  
**RODRIGO DALL'OGLIO**

Diretor Financeiro

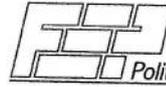
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFBA)**

  
 \_\_\_\_\_  
**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**

Reitor do IFBA

  
 Visto  
 Superintendente  
 FEP





23278.014279/2016-20

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

**SANDRO LEMOS MACHADO**

Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia

Sandro Lemos Machado

Diretor Geral

**TESTEMUNHAS**

1. *Barbara Cristina Pinheiro de Almeida*  
031 010 25 45

2.   
Fernando Siqueira

